



LEI Nº 2.118 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Concede Título de Utilidade Pública Municipal ao
Lions Clube de São Bento do Sapucaí.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Lions Clube de São Bento do Sapucaí, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 30.635.522/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de Janeiro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos